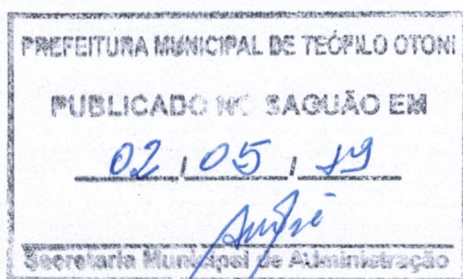




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**




**PORTARIA Nº 055/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
**MARILDA GUIDA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **MARILDA GUIDA**, matrícula 26, inscrita no CPF sob o nº 482.256.226-34, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, poder legislativo **Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG**, nível V, Grau R.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2019.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

